

**PROJETO DE LEI Nº 6.787, DE 2016**

*Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências.*

**EMENDA ADITIVA Nº DE 2017  
(Do Sr. Darcisio Perondi )**

Emenda aditiva, para revogar o art, 322 e os §§ 1º, 2º e 3º da CLT, passando ter a seguinte redação:

**JUSTIFICAÇÃO**

Propõe-se revogar o art. 322 e §§ 1º, 2º e 3º do art. 322, por tratar-se de matéria que deve ser regulada por acordo ou convenção coletiva de trabalho, respeitando o espírito do Projeto de Lei Nº 6.787, DE 2016.

Sala da Comissão, em de de 2017.

**Darcisio Perondi  
Deputado Federal**